

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 23/2025 – COORDENADORA DE RH



DECRETO 23/2025 - COORDENADORA DE RH



DECRETO Nº 23/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Recursos Humanos para transmissão de folhas de pagamento das pastas do Município e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para movimentação bancária das contas vinculadas ao Município, visando à continuidade dos serviços públicos e ao cumprimento do Plano de Governo, **O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71º, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Miguel Calmon/Ba, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizada, a Coordenadora de Recursos Humanos, a Sra. **MARINA GOMES DA SILVA – CPF 000.688.995-64**, a proceder com a transmissão da folha de pagamento, relacionadas as pastas dos municípios, mantidas em contas bancárias de estabelecimentos dentro e fora do Município de Miguel Calmon/BA, vinculadas aos seguintes CNPJ's: CNPJ nº **13.913.363/0001-60** (Prefeitura/Administração); CNPJ **12.596.729/0001-51** (Secretaria de Saúde); CNPJ **24.108.511/0001-90** (Fundo do Direito da Criança); CNPJ **13.507.300/0001-03** (Fundo Municipal de Assistência social); CNPJ **14.902.737/0001-04** (Secretaria de Educação).

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução de transmissão de folha de pagamento dos servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON/BA,

Miguel Calmon/BA, 15 de janeiro de 2025.

Marinaldo Sampaio de Souza Filho
Prefeito de Miguel Calmon/BA

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74. 3627-2121
CNPJ 13.913.363/0001-60